

# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ/CE EXECUTIVO

Ano IV - Número: DCCXLI de 4 de Dezembro de 2024

DATA: 04/12/2024

### APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal.

### ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://tiangua.ce.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

### PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

### CONTATOS

Tel: 8836712888

E-mail: [diariooficial@tiangua.ce.gov.br](mailto:diariooficial@tiangua.ce.gov.br)

### ENDEREÇO COMPLETO

AV. MOISÉS MOITA, Nº 785 PLANALTO

### RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Tianguá



Assinado eletronicamente por:  
Maria Cláudia Rodrigues Gonçalves  
CPF: \*\*\*.025.413-\*\*  
em 04/12/2024 19:15:57  
IP com nº: 192.168.1.221  
[www.tiangua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=759](http://www.tiangua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=759)

## SUMÁRIO

### LICITAÇÃO

- EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: DP02/2024-SETAS/2024 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES
- AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO: DP07/2024-SESA/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR CURSO TEÓRICO E FORNECER CONSULTORIA ON-LINE SOBRE A NOVA LEI DE LICITAÇÕES, COM FOCO EM FISCAIS DE CONTRATO.
- EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DO APOSTILAMENTO: 15042401SEMED/2024 - AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS COM INTUITO DE COMPOR A MERENDA ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
- EXTRATO DE CONTRATO: 29112401/2024 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE LANCHES E REFEIÇÕES PRONTAS
- EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 2910202401-SESA/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR CURSO TEÓRICO

### SETOR DE COMPRAS

- AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS: 300/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADOR
- AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS: 301/2024 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, SERIGRÁFICOS E PERSONALIZADOS DIVERSOS
- AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS: 302/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO E LICENCIAMENTO DE SISTEMA COMPUTACIONAL CUSTOMIZÁVEL
- AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS: 303/2024 - CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FÓRMULAS AOS PACIENTES USUÁRIOS DO PROGRAMA NUTRIR
- AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS: 304/2024 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA A IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DA USINA DE ASFALTO MÓVEL
- AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS: 305/2024 - AQUISIÇÃO DE PORTAS, FECHADURAS E DOBRADIÇAS PARA SEREM COLOCADAS EM INSTALAÇÕES PREDIAIS

### PORTARIAS

- PORTARIA DE EXONERAÇÃO: 196/2024 - EXONERAR O SR. CARLOS DANIEL DOS SANTOS ROCHA
- DIÁRIA: 197/2024 - CONCEDER AO VEREADOR, ELVES RONIELLY CARVALHO DE LIMA, 04 (QUATRO), DIÁRIAS
- DIÁRIA: 198/2024 - CONCEDER AO VEREADOR, JULIANO MAGALHÃES COELHO, 04 (QUATRO), DIÁRIAS
- DIÁRIA: 199/2024 - CONCEDER AO VEREADOR, MARCONES FERNANDES DO NASCIMENTO, 04 (QUATRO), DIÁRIAS
- DIÁRIA: 200/2024 - CONCEDER A VEREADORA, NADIR NUNES, 04 (QUATRO), DIÁRIAS
- DIÁRIA: 201/2024 - CONCEDER AO VEREADOR, NATANAEL DA SILVA PASSOS, 04 (QUATRO), DIÁRIAS
- DIÁRIA: 202/2024 - CONCEDER A VEREADORA, ANTÔNIA MAGNÓLIA PORTELA ARAGÃO FREIRE, 04 (QUATRO), DIÁRIAS
- DIÁRIA: 203/2024 - CONCEDER A SERVIDORA, MARYANNE PASSOS LOPES E MOITE, 01 (UMA), DIÁRIA
- DIÁRIA: 204/2024 - CONCEDER AO VEREADOR, ELVES RONIELLY CARVALHO DE LIMA, 01 (UMA), DIÁRIA
- PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 494/2024 - NOMEIA MEMBRO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO (OBRAS E SERVIÇOS ESPECIAIS DE ENGENHARIA) DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ -CE.
- PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 495/2024 - NOMEIA AGENTE DE DESENVOLVIMENTO DA SALA DO EMPREENDEDOR DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ -CE.
- PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 496/2024 - NOMEIA COORDENADORA DO ABRIGO ESPAÇO VIDA.
- PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 497/2024 - NOMEIA COORDENADORA DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS.



**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - LICITAÇÃO - EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: DP02/2024-SETAS/2024**

A Senhora MARIANE XIMENES PORTELA PONTES - Secretária do Trabalho e Assistência Social do **MUNICÍPIO DE TIANGUÁ**, em cumprimento à ratificação procedida, faz publicar o extrato resumido do PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO a seguir: **Processo** nº. **DP02/2024-SETAS**; **Fundamento legal**: Decreto Municipal 09/2023; Decreto Municipal 37/2024 e Artigo Nº 75, Inciso II da Lei 14.133/2021; **Objeto**: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA O CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS CENTRO, UNIDADE PÚBLICA MUNICIPAL, DE BASE TERRITORIAL, LOCALIZADA EM ÁREAS COM MAIORES ÍNDICES DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL, DESTINADA A ARTICULAÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS NO SEU TERRITÓRIO DE ABRANGÊNCIA E À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROGRAMAS E PROJETOS SOCIOASSISTENCIAIS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA AS FAMÍLIAS. FAVORECIDO**: ERGO OFFICE COMERCIO DE MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 49.410.635/0001-56, Endereço: Av. Visconde do Rio Branco - nº1712 - sala-10 - Centro, Fortaleza - CE. Fone: (85) 9.8730-0693 - Email: [ergooffice.licit@gmail.com](mailto:ergooffice.licit@gmail.com), Representante: Leandro Guerrero Lamboglia, CPF nº: 009.894.373-10, conforme descritivo a seguir: **VALOR: R\$ 38.366,78 (Trinta e Oito Mil, Trezentos Sessenta e Seis Reais e Setenta e Oito Centavos).** **Fonte de Recursos**: Recursos devidamente alocados no orçamento da Secretaria solicitante, na seguinte classificação orçamentária: 07 - SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL: 0702 08.244.0148.2.067 - Proteção Social Básica - PSB. ELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. FONTE DE RECURSO: Recurso Estadual (através do Prêmio Referência Social recebido pelo CRAS Centro).

O instrumento contratual produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará em data a ser consignada no próprio instrumento, podendo ser prorrogado caso seja permitido pelo art. 107 da Lei nº 14.133/21, conforme Declaração de Dispensa de Licitação emitida.

Convoque-se a empresa para assinatura do respectivo instrumento contratual ou documento equivalente, conforme o caso. Tianguá - CE, 04 de dezembro de 2024.

**MARIANE XIMENES PORTELA PONTES**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LICITAÇÃO - AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO: DP07/2024-SESA/2024****AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP07/2024-SESA**

A Prefeitura Municipal de Tianguá, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público o resultado do julgamento referente ao Processo de Dispensa de Licitação nº DP07/2024 -SESA, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para ministrar curso teórico e fornecer consultoria on -line sobre a nova Lei de Licitações, com foco em fiscais de contrato**. Após análise da documentação de habilitação e da proposta apresentada, a empresa **Âmbito Público Assessoria em Licitações e Gestão Pública**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.957.388/0001-07, foi declarada **habilitada e classificada** no certame, por atender integralmente às exigências do edital e da legislação vigente. O valor global da proposta apresentada, devidamente aceita, é de **R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais)**, contemplando os serviços especificados no edital. Fica assegurado o direito de recurso nos termos do artigo 165 da Lei Federal nº 14.133/2021, observando-se o prazo legal para eventual interposição. Caso não haja manifestação, o processo será encaminhado para as etapas subsequentes, incluindo a assinatura do contrato.

Tianguá/CE, 29 de novembro de 2024.

**FLÁVIA ARAÚJO CARDOSO PROCÓPIO**



Secretária Municipal de Saúde

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO - EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DO APOSTILAMENTO: 15042401SEMED/2024**

Prefeitura Municipal de Tianguá – Secretaria Municipal de Educação. Extrato do Segundo Termo de Apostilamento CONTRATO Nº 15042401SEMED, proveniente do Processo Licitatório nº PE 01/2024 - SEMED, que tem como objeto a **AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS COM INTUITO DE COMPOR A MERENDA ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, ATENDENDO AS MODALIDADES: CRECHE, PRÉ-ESCOLAR, ENSINO FUNDAMENTAL, ATENDIMENTO ESPECIAL ESPECIALIZADO – AEE E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA, NO EXERCÍCIO DE 2024 ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIANGUÁ – CEARÁ.** Passa a partir deste termo a alteração do numero do contrato a qual será a seguinte: Onde se lê: CONTRATO Nº 15042401SEMED  
Leia-se: CONTRATO Nº 150424020SEMED.

Tianguá/CE, 01 de Outubro de 2024 .

**Uritânia Aguiar Ramos**

Secretária Municipal de Educação

**AUTARQUIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: 29112401/2024**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO:** **Contratante:** Município de Tianguá, através da Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte. **Contratada:** LA EM CASA REFEICOES LTDA. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE LANCHES E REFEIÇÕES PRONTAS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUA-CE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.405,00 (Um Mil Quatrocentos e Cinco Reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1601 06 181 0006 2.112 – Manutenção das Atividades da Guarda Municipal - ASTT. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **FONTE DE RECURSO:** 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos. **Assina pela Contratante:** Nathaniel Mendes de Vasconcelos. **Assina pela Contratada:** Déugima Karine Coutinho Lino. **VIGÊNCIA:** 29 de novembro de 2024 à 29 de novembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de novembro de 2024. Tianguá-CE, 29 de novembro de 2024. Nathaniel Mendes de Vasconcelos – Presidente da Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte.

Tianguá-CE, 29 de novembro de 2024.

**NATHANIEL MENDES DE VASCONCELOS****PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE (ASTT) DE TIANGUÁ - CEARÁ / PORTARIA Nº 467/2024****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LICITAÇÃO - EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 2910202401-SESA/2024**

A Secretária de Saúde do Município de Tianguá/CE, faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2910202401-SESA**, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR CURSO TEÓRICO E FORNECER CONSULTORIA ON-LINE SOBRE A NOVA LEI DE LICITAÇÕES COM FOCO EM FISCAIS DE CONTRATO PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ/CE**, cujo valor global é de **R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais)**. Fundamento legal: artigo 75, inciso II, da Lei Nº 14.133/21. Declaração de Dispensa de Licitação emitida e ratificada.

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | QTD | UNID | V. UNIT | V. TOTAL |
|------|------------------------|-----|------|---------|----------|
|------|------------------------|-----|------|---------|----------|

Assinado eletronicamente por: Maria Cláudia Rodrigues Gonçalves - CPF: \*\*\*.025.413-\*\* em 04/12/2024 19:15:57 - IP com nº: 192.168.1.221  
Autenticação em: [www.tiangua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=759](http://www.tiangua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=759)



|    |  |    |      |                    |               |
|----|--|----|------|--------------------|---------------|
| 01 | CURSO TEÓRICO SOBRE A NOVA LEI DE LICITAÇÕES COM FOCO EM FISCAIS DE CONTRATO, CARGA HORÁRIA 20H.       | 01 | SERV | R\$ 1.040,00 (H/A) | R\$ 20.800,00 |
| 02 | CONSULTORIA ON-LINE SOBRE A NOVA LEI DE LICITAÇÕES COM FOCO EM FISCAIS DE CONTRATO, CARGA HORÁRIA 30H. | 01 | SERV | R\$ 1.040,00 (H/A) | R\$ 31.200,00 |
|    |  |    |      |                    | R\$ 52.000,00 |

Tianguá/CE, 04 de dezembro de 2024.

**FLAVIA ARAUJO CARDOSO PROCOPIO**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE COMPRAS - AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS: 300/2024**

O Município de Tianguá, através do Setor de Compras, Cotação de Preços e Cadastro de Prestadores de Serviços e Fornecedores toma público para conhecimento de interessados, que estará recebendo, em até 05 (cinco) dias a partir desta publicação, com prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado, não se estipulando prazo inferior a 02 (dois) e não superior a 05 (cinco) dias, de acordo com o inciso IV, parágrafo 6º, artigo 5º do decreto municipal nº 21/23. Cotações de preço **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADOR PARA VARIOS SETORES DA PREFEITURA DE TIANGUA CE.** Mais informações poderão ser obtidas através do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Tianguá, pelo e-mail: [compras@tiangua.ce.gov.br](mailto:compras@tiangua.ce.gov.br). Link da publicação – <https://www.tiangua.ce.gov.br/lei14133.php?id=816> – FRANCISCO JACINTO DE SÁ – ENCARREGADO DO SETOR DE COMPRAS, COTAÇÃO DE PREÇOS E DE CADASTRO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS E FORNECEDORES.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SETOR DE COMPRAS - AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS: 301/2024**

O Município de Tianguá, através do Setor de Compras, Cotação de Preços e Cadastro de Prestadores de Serviços e Fornecedores toma público para conhecimento de interessados, que estará recebendo, em até 05 (cinco) dias a partir desta publicação, com prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado, não se estipulando prazo inferior a 02 (dois) e não superior a 05 (cinco) dias, de acordo com o inciso IV, parágrafo 6º, artigo 5º do decreto municipal nº 21/23. Cotações de preço **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, SERIGRÁFICOS E PERSONALIZADOS DIVERSOS, DESTINADOS AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE TIANGUÁ E DOS SETORES VINCULADOS A ESTA.** Mais informações poderão ser obtidas através do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Tianguá, pelo e-mail: [compras@tiangua.ce.gov.br](mailto:compras@tiangua.ce.gov.br). Link da publicação – <https://www.tiangua.ce.gov.br/lei14133.php?id=817> – FRANCISCO JACINTO DE SÁ – ENCARREGADO DO SETOR DE COMPRAS, COTAÇÃO DE PREÇOS E DE CADASTRO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS E FORNECEDORES.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE COMPRAS - AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS: 302/2024**

O Município de Tianguá, através do Setor de Compras, Cotação de Preços e Cadastro de Prestadores de Serviços e Fornecedores toma público para conhecimento de interessados, que estará recebendo, em até



05 (cinco) dias a partir desta publicação, com prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado, não se estipulando prazo inferior a 02 (dois) e não superior a 05 (cinco) dias, de acordo com o inciso IV, parágrafo 6º, artigo 5º do decreto municipal nº 21/23. Cotações de preço **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO E LICENCIAMENTO DE SISTEMA COMPUTACIONAL CUSTOMIZÁVEL, BASEADO EM PLATAFORMA WEB DE GESTÃO DE PESSOAS PARA O CONTROLE DE FREQUÊNCIA, DOCUMENTOS, RECADASTRAMENTO, PROVA DE VIDA, COMUNICAÇÃO E FINANCEIRO DO FUNCIONÁRIO DE INTERESSE DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE.** Mais informações poderão ser obtidas através do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Tianguá, pelo e-mail: [compras@tiangua.ce.gov.br](mailto:compras@tiangua.ce.gov.br). Link da publicação – <https://www.tiangua.ce.gov.br/lei14133.php?id=818> – FRANCISCO JACINTO DE SÁ – ENCARREGADO DO SETOR DE COMPRAS, COTAÇÃO DE PREÇOS E DE CADASTRO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS E FORNECEDORES.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SETOR DE COMPRAS - AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS: 303/2024

O Município de Tianguá, através do Setor de Compras, Cotação de Preços e Cadastro de Prestadores de Serviços e Fornecedores toma público para conhecimento de interessados, que estará recebendo, em até 05 (cinco) dias a partir desta publicação, com prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado, não se estipulando prazo inferior a 02 (dois) e não superior a 05 (cinco) dias, de acordo com o inciso IV, parágrafo 6º, artigo 5º do decreto municipal nº 21/23. Cotações de preço **A PRESENTE SOLICITAÇÃO TER COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FÓRMULAS AOS PACIENTES USUÁRIOS DO PROGRAMA NUTRIR DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ - CE.** Mais informações poderão ser obtidas através do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Tianguá, pelo e-mail: [compras@tiangua.ce.gov.br](mailto:compras@tiangua.ce.gov.br). Link da publicação – <https://www.tiangua.ce.gov.br/lei14133.php?id=819> – FRANCISCO JACINTO DE SÁ – ENCARREGADO DO SETOR DE COMPRAS, COTAÇÃO DE PREÇOS E DE CADASTRO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS E FORNECEDORES.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SETOR DE COMPRAS - AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS: 304/2024

O Município de Tianguá, através do Setor de Compras, Cotação de Preços e Cadastro de Prestadores de Serviços e Fornecedores toma público para conhecimento de interessados, que estará recebendo, em até 05 (cinco) dias a partir desta publicação, com prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado, não se estipulando prazo inferior a 02 (dois) e não superior a 05 (cinco) dias, de acordo com o inciso IV, parágrafo 6º, artigo 5º do decreto municipal nº 21/23. Cotações de preço **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA A IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DA USINA DE ASFALTO MÓVEL DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ.** Mais informações poderão ser obtidas através do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Tianguá, pelo e-mail: [compras@tiangua.ce.gov.br](mailto:compras@tiangua.ce.gov.br). Link da publicação – <https://www.tiangua.ce.gov.br/lei14133.php?id=820> – FRANCISCO JACINTO DE SÁ – ENCARREGADO DO SETOR DE COMPRAS, COTAÇÃO DE PREÇOS E DE CADASTRO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS E FORNECEDORES.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETOR DE COMPRAS - AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS: 305/2024

O Município de Tianguá, através do Setor de Compras, Cotação de Preços e Cadastro de Prestadores de Serviços e Fornecedores toma público para conhecimento de interessados, que estará recebendo, em até 05 (cinco) dias a partir desta publicação, com prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado, não se estipulando prazo inferior a 02 (dois) e não superior a 05 (cinco) dias, de acordo com o inciso IV, parágrafo 6º, artigo 5º do decreto municipal nº 21/23. Cotações de preço **A AQUISIÇÃO DE PORTAS, FECHADURAS E DOBRADIÇAS PARA SEREM COLOCADAS EM INSTALAÇÕES PREDIAIS ONDE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS EQUIPAMENTOS ASSISTIDOS PELA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE TIANGUÁ/CE.** Mais informações poderão ser obtidas através do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Tianguá, pelo e-mail: [compras@tiangua.ce.gov.br](mailto:compras@tiangua.ce.gov.br). Link da publicação – <https://www.tiangua.ce.gov.br/lei14133.php?id=821> – FRANCISCO JACINTO DE SÁ – ENCARREGADO



DO SETOR DE COMPRAS, COTAÇÃO DE PREÇOS E DE CADASTRO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS E FORNECEDORES.

**CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ - PORTARIAS - PORTARIA DE EXONERAÇÃO: 196/2024**

**ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ**

**PORTARIA Nº 196/2024**

O Presidente da Câmara Municipal de Tianguá, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 31, VII, alínea h, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tianguá.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - EXONERAR** o Sr. **CARLOS DANIEL DOS SANTOS ROCHA**, RG de nº 20084139\*\*\* e CPF de nº 077.909.\*\*\*-25 ao cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, do vereador **ELVES RONIELLY CARVALHO DE LIMA** da câmara municipal de Tianguá, a partir desta data, sob símbolo CCC-III, desta casa legislativa.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Plenário Vereadora Gláucia Marques da Câmara Municipal de Tianguá, 03 de dezembro de 2024.

**ELVES RONIELLY CARVALHO DE LIMA.**

Presidente da Câmara Municipal de Tianguá

**CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ - PORTARIAS - DIÁRIA: 197/2024**

**ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ**

**PORTARIA Nº 197/2024**

O Presidente da Câmara Municipal de Tianguá, no uso de suas atribuições legais e fundamentado na Resolução nº 06/2026.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** ao vereador, **ELVES RONIELLY CARVALHO DE LIMA, 04 (QUATRO)**, diárias no valor total de **R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)**, para o deslocamento de Tianguá/CE a Porto Alegre/RS, nos dias 10, 11, 12 e 13 de dezembro de 2024, a fim de comparecer ao Simpósio Nacional de Encerramento de Legislatura, realizado pela União dos Vereadores do Brasil (UVB).

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Plenário Vereadora Gláucia Marques da Câmara Municipal de Tianguá, 04 de dezembro de 2024.

**ELVES RONIELLY CARVALHO DE LIMA.**

Presidente da Câmara Municipal de Tianguá

**CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ - PORTARIAS - DIÁRIA: 198/2024**

**ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ**

**PORTARIA Nº 198/2024**

O Presidente da Câmara Municipal de Tianguá, no uso de suas atribuições legais e fundamentado na



Resolução nº 06/2026.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** ao vereador, **JULIANO MAGALHÃES COELHO, 04 (QUATRO)**, diárias no valor total de **R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)**, para o deslocamento de Tianguá/CE a Porto Alegre/RS, nos dias 10, 11, 12 e 13 de dezembro de 2024, a fim de comparecer ao Simpósio Nacional de Encerramento de Legislatura, realizado pela União dos Vereadores do Brasil (UVB).

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Plenário Vereadora Gláucia Marques da Câmara Municipal de Tianguá, 04 de dezembro de 2024.

**ELVES RONIELLY CARVALHO DE LIMA.**

Presidente da Câmara Municipal de Tianguá

**CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ - PORTARIAS - DIÁRIA: 199/2024**

**ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ**

**PORTARIA Nº 199/2024**

O Presidente da Câmara Municipal de Tianguá, no uso de suas atribuições legais e fundamentado na Resolução nº 06/2026.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** ao vereador, **MARCONES FERNANDES DO NASCIMENTO, 04 (QUATRO)**, diárias no valor total de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**, para o deslocamento de Tianguá/CE a Porto Alegre/RS, nos dias 10, 11, 12 e 13 de dezembro de 2024, a fim de comparecer ao Simpósio Nacional de Encerramento de Legislatura, realizado pela União dos Vereadores do Brasil (UVB).

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Plenário Vereadora Gláucia Marques da Câmara Municipal de Tianguá, 04 de dezembro de 2024.

**ELVES RONIELLY CARVALHO DE LIMA.**

Presidente da Câmara Municipal de Tianguá.

**CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ - PORTARIAS - DIÁRIA: 200/2024**

**ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ**

**PORTARIA Nº 200/2024**

O Presidente da Câmara Municipal de Tianguá, no uso de suas atribuições legais e fundamentado na Resolução nº 06/2026.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** a vereadora, **NADIR NUNES, 04 (QUATRO)**, diárias no valor total de **R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)**, para o deslocamento de Tianguá/CE a Porto Alegre/RS, nos dias 10, 11, 12 e 13 de dezembro de 2024, a fim de comparecer ao Simpósio Nacional de Encerramento de Legislatura, realizado pela União dos Vereadores do Brasil (UVB).

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**



Plenário Vereadora Gláucia Marques da Câmara Municipal de Tianguá, 04 de dezembro de 2024.

**ELVES RONIELLY CARVALHO DE LIMA.**  
Presidente da Câmara Municipal de Tianguá

**CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ - PORTARIAS - DIÁRIA: 201/2024**

**ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ**

**PORTARIA Nº 201/2024**

O Presidente da Câmara Municipal de Tianguá, no uso de suas atribuições legais e fundamentado na Resolução nº 06/2026.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** ao vereador, **NATANAEL DA SILVA PASSOS, 04 (QUATRO)** diárias no valor total de **R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)**, para o deslocamento de Tianguá/CE a Porto Alegre/RS, nos dias 10, 11, 12 e 13 de dezembro de 2024, a fim de comparecer ao Simpósio Nacional de Encerramento de Legislatura, realizado pela União dos Vereadores do Brasil (UVB).

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Plenário Vereadora Gláucia Marques da Câmara Municipal de Tianguá, 04 de dezembro de 2024.

**ELVES RONIELLY CARVALHO DE LIMA.**  
Presidente da Câmara Municipal de Tianguá.

**CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ - PORTARIAS - DIÁRIA: 202/2024**

**ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ**

**PORTARIA Nº 202/2024**

O Presidente da Câmara Municipal de Tianguá, no uso de suas atribuições legais e fundamentado na Resolução nº 06/2026.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** a vereadora, **ANTÔNIA MAGNÓLIA PORTELA ARAGÃO FREIRE, 04 (QUATRO)**, diárias no valor total de **R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)**, para o deslocamento de Tianguá/CE a Porto Alegre/RS, nos dias 10, 11, 12 e 13 de dezembro de 2024, a fim de comparecer ao Simpósio Nacional de Encerramento de Legislatura, realizado pela União dos Vereadores do Brasil (UVB).

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Plenário Vereadora Gláucia Marques da Câmara Municipal de Tianguá, 04 de dezembro de 2024.

**ELVES RONIELLY CARVALHO DE LIMA.**  
Presidente da Câmara Municipal de Tianguá

**CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ - PORTARIAS - DIÁRIA: 203/2024**

**ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ**

**PORTARIA Nº 203/2024**



O Presidente da Câmara Municipal de Tianguá, no uso de suas atribuições legais e fundamentado na Resolução nº 06/2026.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** a Servidora, **MARYANNE PASSOS LOPES E MOITE, 01 (UMA)**, diária no valor total de **R\$ 200,00 (duzentos reais)**, para o deslocamento de Tianguá/CE a Fortaleza/Ce, no dia 16 de dezembro de 2024, para participação no evento de entrega de certificação do Selo Qualidade em Transparência do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP), no Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Plenário Vereadora Gláucia Marques da Câmara Municipal de Tianguá, 04 de dezembro de 2024.

**ELVES RONIELLY CARVALHO DE LIMA.**

Presidente da Câmara Municipal de Tianguá.

**CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ - PORTARIAS - DIÁRIA: 204/2024****ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ****PORTARIA Nº 204/2024**

O Presidente da Câmara Municipal de Tianguá, no uso de suas atribuições legais e fundamentado na Resolução nº 06/2026.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** ao vereador, **ELVES RONIELLY CARVALHO DE LIMA, 01 (UMA)**, diária no valor total de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)**, para o deslocamento de Tianguá/CE a Fortaleza/Ce, no dia 16 de dezembro de 2024, para participação no evento de entrega de certificação do Selo Qualidade em Transparência do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP), no Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Plenário Vereadora Gláucia Marques da Câmara Municipal de Tianguá, 04 de dezembro de 2024.

**ELVES RONIELLY CARVALHO DE LIMA.**

Presidente da Câmara Municipal de Tianguá

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - PORTARIAS - PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 494/2024****PORTARIA Nº 494/2024, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.****NOMEIA MEMBRO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO (Obras e serviços especiais de engenharia) DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ - CE.**

**ALEX ANDERSON NUNES DA COSTA**, Prefeito Municipal de Tianguá - Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e da Lei Municipal Nº 1540/23, de 07/02/23;

**CONSIDERANDO** a necessidade da continuidade do serviço público, em especial em área sensível a Administração Pública Municipal, qual seja, a função de Membro da Comissão de Contratação (Obras e Serviços Especiais de Engenharia) do Município de Tianguá;



**CONSIDERANDO** os princípios da eficácia, da eficiência, da supremacia do interesse público, da segurança jurídica, bem como o respeito ao princípio da continuidade do serviço público;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 73, V, a, da Lei n. 9.504/97, o qual dispõe que são proibidas aos agentes públicos, servidores ou não, as seguintes condutas tendentes a afetar a igualdade de oportunidades entre candidatos nos pleitos eleitorais nomear, contratar ou de qualquer forma admitir, demitir sem justa causa, suprimir ou readaptar vantagens ou por outros meios dificultar ou impedir o exercício funcional e, ainda, ex officio, remover, transferir ou exonerar servidor público, na circunscrição do pleito, nos três meses que o antecedem e até a posse dos eleitos, sob pena de nulidade de pleno direito, ressalvados a nomeação ou exoneração de cargos em comissão e designação ou dispensa de funções de confiança;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal Nº 1540/23, de 07/02/23, que instituiu, dentre outros, o cargo de Membro da Comissão de Contratação (Obras e Serviços Especiais de Engenharia).

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear **DEID JÚNIOR DO NASCIMENTO**, portador do **RG Nº 98028121385** SSP/CE, cadastrado no **CPF Nº 948.147.163-20**, para exercer as funções do cargo de **MEMBRO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO (Obras e serviços especiais de engenharia)**, **SÍMBOLO CDA 1**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, cargo de provimento em comissão, integrante da estrutura administrativa organizacional do Município de Tianguá-CE.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### **Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Paço da Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, em 04 de dezembro de 2024.

**Alex Anderson Nunes da Costa**  
PREFEITO MUNICIPAL

**SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO -  
PORTARIAS - PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 495/2024**

**PORTARIA Nº 495/2024, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**NOMEIA AGENTE DE DESENVOLVIMENTO DA SALA DO  
EMPREENDEDOR DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE.**

**ALEX ANDERSON NUNES DA COSTA**, Prefeito Municipal de Tianguá - Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e da Lei Municipal Nº 902/2015, de 15/06/2015 e da Lei Municipal Nº 1.356/2021, de 20/05/2021;

**CONSIDERANDO** a necessidade de servidor na função que exerça diariamente serviços essenciais à Administração Pública Municipal, em especial na Sala do Empreendedor, que recebe quantidade de cidadãos considerável para o desenvolvimento do empreendedorismo no município;

**CONSIDERANDO** os princípios da eficácia, da eficiência, da supremacia do interesse público, da segurança jurídica, bem como o respeito ao princípio da continuidade do serviço público;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 73, V, a, da Lei n. 9.504/97, o qual dispõe que são proibidas aos agentes públicos, servidores ou não, as seguintes condutas tendentes a afetar a igualdade de oportunidades entre candidatos nos pleitos eleitorais nomear, contratar ou de qualquer forma admitir, demitir sem justa causa, suprimir ou readaptar vantagens ou por outros meios dificultar ou impedir o exercício funcional e, ainda, ex officio, remover, transferir ou exonerar servidor público, na circunscrição do pleito, nos três meses que o antecedem e até a posse dos eleitos, sob pena de nulidade de pleno direito, ressalvados a nomeação ou exoneração de cargos em comissão e designação ou dispensa de funções de confiança;



**CONSIDERANDO** que o cargo Agente de Desenvolvimento da Sala do Empreendedor é um cargo de livre nomeação e exoneração nos termos da Lei Municipal Nº 902/2015, de 15/06/2015 e da Lei Municipal Nº 1.356/2021, de 20/05/2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear **ANA LÍVIA AGUIAR RAMOS**, portadora do RG Nº **2004028130662** SSP/CE, cadastrada no CPF Nº **018.755.893-09**, para exercer as funções do cargo de **AGENTE DE DESENVOLVIMENTO DA SALA DO EMPREENDEDOR, SÍMBOLO DAS-I**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO**, cargo de provimento em comissão, integrante da estrutura administrativa organizacional do Município de Tianguá -CE.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Paço da Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, em 04 de dezembro de 2024.

**Alex Anderson Nunes da Costa**  
PREFEITO MUNICIPAL

**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - PORTARIAS - PORTARIA DE NOMEAÇÃO:  
496/2024**

**PORTARIA Nº 496/2024, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**NOMEIA COORDENADORA DO ABRIGO ESPAÇO VIDA.**

**ALEX ANDERSON NUNES DA COSTA**, Prefeito Municipal de Tianguá - Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e da Lei Municipal Nº 1080, de 11/12/2017;

**CONSIDERANDO** a necessidade da continuidade do serviço público, em especial em área sensível a Administração Pública Municipal, qual seja, a função de Coordenadora do Abrigo Espaço Vida do Município de Tianguá;

**CONSIDERANDO** os princípios da eficácia, da eficiência, da supremacia do interesse público, da segurança jurídica, bem como o respeito ao princípio da continuidade do serviço público;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 73, V, a, da Lei n. 9.504/97, o qual dispõe que são proibidas aos agentes públicos, servidores ou não, as seguintes condutas tendentes a afetar a igualdade de oportunidades entre candidatos nos pleitos eleitorais nomear, contratar ou de qualquer forma admitir, demitir sem justa causa, suprimir ou readaptar vantagens ou por outros meios dificultar ou impedir o exercício funcional e, ainda, ex officio, remover, transferir ou exonerar servidor público, na circunscrição do pleito, nos três meses que o antecedem e até a posse dos eleitos, sob pena de nulidade de pleno direito, ressalvados a nomeação ou exoneração de cargos em comissão e designação ou dispensa de funções de confiança;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal Nº 1080, de 11/12/2017, que instituiu, dentre outros, o cargo de Coordenadora do Abrigo Espaço Vida.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear **ANTONIA FLÁVIA PEREIRA LIMA**, portadora do RG Nº **2005028058307** SSPDS/CE, cadastrada no CPF Nº **034.314.673-85**, para exercer as funções do cargo de **COORDENADORA DO ABRIGO ESPAÇO VIDA, SÍMBOLO DAS-I**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, cargo de provimento em comissão, integrante da estrutura administrativa organizacional do Município de Tianguá-CE.



**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Paço da Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, em 04 de dezembro de 2024.

**Alex Anderson Nunes da Costa**

PREFEITO MUNICIPAL

**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - PORTARIAS - PORTARIA DE NOMEAÇÃO:  
497/2024**

**PORTARIA Nº 497/2024, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**NOMEIA COORDENADORA DO CENTRO DE REFERÊNCIA  
ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS.**

**ALEX ANDERSON NUNES DA COSTA**, Prefeito Municipal de Tianguá - Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e da Lei Municipal Nº 1080/2017, de 11/12/2017;

**CONSIDERANDO** a disposição prevista no artigo 73, V, a, da Lei n. 9.504/97, a qual dispõe que são proibidas aos agentes públicos, servidores ou não, as seguintes condutas tendentes a afetar a igualdade de oportunidades entre candidatos nos pleitos eleitorais, dentre elas, nomear, contratar ou de qualquer forma admitir, demitir sem justa causa, suprimir ou readaptar vantagens ou por outros meios dificultar ou impedir o exercício funcional e, ainda, ex officio, remover, transferir ou exonerar servidor público, na circunscrição do pleito, nos três meses que o antecedem e até a posse dos eleitos, sob pena de nulidade de pleno direito, ressalvados a nomeação ou exoneração de cargos em comissão e designação ou dispensa de funções de confiança.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear **LEILA NOGUEIRA DA SILVA**, portadora do **RG Nº 2016262088-2 SSP/CE**, cadastrada no **CPF Nº 693.627.183-91**, para exercer as funções do cargo de **CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS, SÍMBOLO DAS-I**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, cargo de provimento em comissão, integrante da estrutura administrativa organizacional do Município de Tianguá-CE.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Paço da Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, em 04 de dezembro de 2024.

**Alex Anderson Nunes da Costa**

PREFEITO MUNICIPAL



## EQUIPE DE GOVERNO

**Alex Anderson Nunes da Costa**  
Prefeito

**Elves Ronielly Carvalho de Lima**  
Câmara Municipal de Tianguá - CMT

**Antonio Pinheiro do Nascimento**  
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e  
Desenvolvimento Sustentável - SEAGRI

**Marcello do Nascimento Nunes**  
Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA

**Hytallo Wadson da Costa Moita**  
Procuradoria Geral do Município -  
PROCURADORIA

**Flavia Araujo Cardoso Procopio**  
Secretaria Municipal de Saúde - SAÚDE

**Joao Moita de Oliveira**  
Secretaria de Indústria, Comércio,  
Desenvolvimento Econômico e  
Empreendedorismo - SICOMDEE

**Uritania Aguiar Ramos**  
Secretaria Municipal de Educação - SME

**Mariane Ximenes Portela Pontes**  
Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência  
Social - TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Alberi Farrapo de Oliveira**  
Secretaria Municipal de Administração -  
ADMINISTRAÇÃO

**Natanael Jose de Araujo**  
Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio  
Ambiente - SEUMA

**Antonia Eduarda Barbosa Vieira**  
Controladoria Geral do Município -  
CONTROLADORIA

**Jose Nailton Rocha Pontes**  
Secretaria Municipal de Finanças - FINANÇAS

**Salmi Francisco Lima Filho**  
Secretaria Municipal de Turismo - SETUR

**Raphaelle Lourenco Terceiro**  
Gabinete do Prefeito - GABINETE

**Cleonice Carneiro Jacinto**  
Secretaria Municipal de Cultura - CULTURA

**Cleyoenos de Lima Fontenele**  
Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e  
Lazer - JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

**Nathaniel Mendes de Vasconcelos**  
Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte -  
ASTT

